

Exmo Senhor

Professor Doutor Alexandre Quintanilha

MI Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência da Assembleia da República

Assunto: Of. Nº 93/8ª-CEC/2017, de 01.01.2017

Senhor Presidente,

Satisfazendo o solicitado por V. Exa no ofício em epígrafe, em que é solicitado parecer a esta Associação sobre as Apreciações Parlamentares nº 23/XIII (BE) e 25/XIII (PCP) e alterações apresentadas pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PS, relativas ao Decreto-Lei nº 57/2016, de 29.08, dizemos o seguinte:

Ressalta do preâmbulo e do texto do Decreto-Lei nº 57/2016 que o espírito do legislador foi o de incentivar o doutoramento como primeiro contributo para a investigação, pelo que se admitem alterações de procedimentos e de normas transitórias – e não mais que isso.

Deste modo, julgamos não ter nada a acrescentar, certos de que os Grupos Parlamentares intervenientes saberão negociar o texto final com as alterações mais adequadas e necessárias.

Com os respeitosos cumprimentos e elevada consideração,

O Presidente,

João Duarte Redondo



APESP- Associação Portuguesa do ensino Superior Privado

Av. da República, nº 47- 1º Dtº

1050-188 Lisboa

Tel. 217994860

Fax. 217994869

www.apesp.pt

contactos@apesp.pt